



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ**  
CNPJ. (MF): 04.241.118/0001-62

**PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº. 004/2021 - CMAPI**

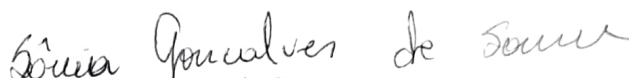
Dispõe sobre a denominação de logradouro público.

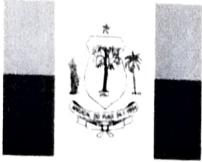
Art. 1º - É denominada de **JOÃO FEITOSA DE SOUSA NETO**, a rua situada no Bairro Montevideu II.

Art. 2º - A via ora denominada, tem início na residência da senhora Maria da Cruz e segue até a residência da senhor Preto do Vanja, Zona Urbana de Angical do Piauí-PI.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Angical do Piauí-PI, 26 de outubro de 2021.

  
Sônia Gonçalves de Sousa  
Vereadora



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ**  
**CNPJ. (MF): 04.241.118/0001-62**

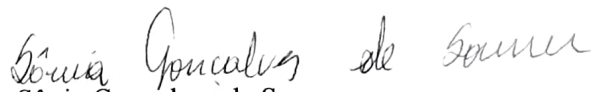
**JUSTIFICATIVA – PROJETO DE LEI LEGISLATIVO 004/2021 - CMAPI.**

Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei Legislativo que ora se apresenta tem por objetivo denominar rua situada no Bairro Montevideu II, que tem início na residência da senhora Maria da Cruz e segue até a residência da senhor Preto do Vanja.

A referida rua passa a se chamar **JOÃO FEITOSA DE SOUSA NETO**, que nasceu em 1982, em Araquatins - TO. Casou-se com Maria da Cruz Oliveira Silva Feitosa e tiveram 2 filhos. Passou uma temporada em São Paulo, mas logo retornou para Angical. Neto, como era mais conhecido, trabalhava como fotógrafo no bairro Montevideu, que também foi onde faleceu em um acidente na BR 343.

Pelo exposto, peço aos ilustríssimos o apoio para aprovação deste projeto de lei legislativo.

  
Sônia Gonçalves de Sousa  
Vereadora